

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

VIOLÊNCIA, "VIDA NUA" E ALTERNATIVAS DE RESISTÊNCIA:

Um estudo sobre a Guerra às Drogas nas Filipinas

Autor: Rafael Moscardi Pedroso¹

Orientadora: Profa. Ms. Lara Martim Rodrigues Selis

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o caso da Guerra contra as Drogas nas Filipinas, iniciada desde 2016 com a eleição do presidente Rodrigo Duterte e que apesar de algumas poucas pausas continua ocorrendo. Buscamos compreender a íntima relação entre a legitimação da violência em diferentes níveis e o discurso político de Duterte em diferentes níveis. Para isso, circulamos em três objetivos sendo o primeiro analisar a ascensão e o discurso de Duterte, sua estrutura e caráter desumanizador. O Segundo objetivo é analisar a violência dessa Guerra às drogas desde os corpos até o simbólico. Por último, analisaremos maneiras de resistência ao poder soberano e as maneiras como têm se restituído agência e lutado contra a desumanização dos usuários.

Palavras-chave: Duterte; Zizek; Foucault; Violência; Resistência

Abstract: This article aims to analyze the War on Drugs happening on the Philippines, which started in 2016 with the election of president Rodrigo Duterte and which, despite some few periods of suspension is still happening. We aim to understand the intimate relation between the legitimization of violence in different levels and the discourse of Duterte. For that, the article focus in three main objectives being the first one analyzing the rise of Duterte to power and the speech which enabled it which has a highly dehumanizing structure. The second objective is analyzing the violence of this ‘War on Drugs’ from it’s effects on the bodies, the symbolic violence and in terms of structural violence. Lastly, the article looks at ways of resisting to the sovereign power and how to restitue agency and fight dehumanization.

Keywords: Duterte; Zizek; Foucault; Violence; Resistance

¹ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia. Email: rmoscardipedroso@gmail.com

1. Introdução

Neste trabalho exploraremos o caso da Guerra contra as Drogas nas Filipinas que já contabiliza oficialmente quase cinco mil mortos, que persiste desde 2016 com a eleição do presidente Rodrigo Duterte e que apesar de algumas poucas pausas, represálias internacionais e protestos, ainda continua acontecendo com certa intensidade. O recorte temporal do trabalho é o período entre 2016 e o ano de 2018 que cobrem desde o processo de eleição de Duterte até o período de entrega deste trabalho.

O interesse na temática se deu, pessoalmente, pelo meu espanto ao observar notícias sobre os assassinatos extrajudiciais nas Filipinas e suas vias discursivas de legitimação. Após esse primeiro encontro, pude notar que o caso ilustrava, de forma exemplar, como o discurso de desumanização dos usuários de drogas poderia ser utilizado como ferramenta para ganho de capital político, e, dado sua ampla base de apoio popular, percebi que o estudo de tal caso poderia contribuir para novos entendimentos sobre o fenômeno.

Nesse sentido, as duas problemáticas centrais que motivaram a estruturação geral deste trabalho foram: Como o discurso de Duterte explica sua ascensão política? E qual a intersecção entre esse discurso e o exercício de desumanização constante dos Filipinos? Uma vez estabelecida a análise sobre o discurso de Duterte e sua mobilização da desumanização como legitimadora da violência, o presente trabalho busca compreender de que maneira essa violência se impõe aos corpos dos usuários de drogas, e como, ao fim, é ou não possível pensar mecanismos de resistência. O argumento central sustenta a ideia de que existe uma íntima relação entre a legitimação da violência e discurso político de Duterte, em todos os níveis, simbólico e estrutural, como será demonstrado ao longo desse estudo.

Para desenvolver esse argumento, foram utilizados diversos referenciais teóricos porém o eixo teórico principal do trabalho se estabelece entre Bataille, Foucault, Agamben, Zizek e Judith Butler. Essas escolhas podem parecer demasiadas e, em certa medida, de difícil diálogo, porém cada uma delas serve para capturar particularidades específicas do objeto: Bataille contribui para entender o caráter transgressivo do consumo de drogas contrastado com uma retórica de “ordem”, Foucault, Agamben e Butler nos ajudam a compreender e apreender o corpo enquanto nível de análise e sua relação com o poder soberano e Zizek nos dá importantes insights sobre a faceta estrutural e material da violência e sua ocultação retórica e ainda contribui com sua sistematização sobre o simbólico. É perceptível que esses

autores possuem contradições entre si, no entanto, neste trabalho, suas teorias foram utilizadas mais de maneira a complementarem-se na explicação do fenômeno do que de modo a tensionar suas diferenças teóricas.

Com isso, abriremos três objetivos, sendo o primeiro analisar como Duterte ganhou proeminência com seu discurso mais duro na temática das drogas, como se estruturava esse discurso e de que maneira esse discurso segrega esses usuários imputando a eles uma condição de crescente desumanização. O segundo objetivo é aprofundar a análise sobre a violência causada por essa Guerra às drogas, começando pela violência no nível dos corpos, cuja espetacularização os torna meios de mensagem política, e passando a uma abordagem mais macro, compreendendo as facetas estruturais e simbólicas dessa violência. Por último, o terceiro objetivo é analisar maneiras de resistência possíveis ao poder soberano e as maneiras de articulação que tem surgido como reação a essa relação de violência.

2. A ascensão de Duterte: entre retórica e contenção da heterogeneidade

É impossível pensar nas eleições filipinas de 2016 sem pensarmos nos discursos de Rodrigo Duterte que focava suas promessas na redução da criminalidade, sobretudo, aquela relacionada ao uso de drogas. No campo das estratégias, os discursos propunham um acirramento contra os criminosos do narcotráfico e um perdão à morte dos mesmos, ainda descrevendo que tal mandato “será um mandato sangrento” (GUARDIAN, 2016). Vale lembrar que esse sangue já fluía através dos discursos violentos de Duterte que, em sua maioria, tomavam como base a construção de uma retórica ficcional. Neste tipo de retórica, a base argumentativa é a construção de um mundo possível não através de bases materiais ou preditivas sobre o que pode ou não pode ser feito, mas sim amplificando um ou outro aspecto da situação corrente e a partir disso projetando um futuro diferente e qualitativamente melhor. (FIGUEIREDO et al.,1997 *apud* BRASILINO, 2018 p. 5)

Nesse sentido, a argumentação discursiva desdobrava-se na caracterização do mundo por meio de lentes negativas, à qual contrapunha-se uma possibilidade de melhora, ou ainda, na caracterização do mundo por lentes positivas, sobre a qual projeta-se um horizonte ainda melhor (FIGUEIREDO et al.,1997 *apud* BRASILINO, 2018 p. 5). Dada sua localização enquanto oposição do governo, Duterte estruturou o seu discurso através dessa inferência de

um mundo presente “mau”, maculado por drogas, crime e corrupção, contra o qual coloca-se como solução (BRASILINO, 2018).

Por essa lógica, no dia 30 de Junho de 2016, dias após a sua eleição, Rodrigo Duterte já declara uma verdadeira “Guerra às Drogas” através da “Operação Barril Duplo”. que tomava como principal alvo o uso do *shabu*, uma metanfetamina amplamente popular no país. Nesse mesmo dia, o presidente eleito, em um jantar de posse em Manila, não poupou declarações. O discurso atinge o seu ponto alto com uma convocação explícita ao assassinato dos viciados: “Se conhecer algum viciado, mate-o você mesmo”. (GORTÁZAR, 2017)

Primeiramente vale lembrar que o conceito de “droga” não é um conceito científico, mas sim um conceito instituído na base das avaliações morais e políticas e que carrega em si uma dicotomia entre norma e proibição, se instituindo como uma *buzzword*, um *mot-de-ordre*. (DERRIDA, 1991 p.1) Sendo assim, o próprio conceito é problemático de se teorizar, no sentido de que já vem pesadamente carregado de pressupostos éticos e políticos que determinam qualquer descoberta “científica” em relação a ele (DERRIDA, 1991 p.1). A proibição das drogas, da mesma maneira, se firmou menos pelos possíveis perigos de saúde pública e mais em preceitos que interseccionam esse uso de drogas com o moralismo e a repressão a certos grupos sociais. (RODRIGUES, 2012, p. 12-14)

Se entendermos o bio-poder enquanto aquele que incide sobre os corpos através de uma intervenção ordenada e carregada de certos saberes médicos e práticas de subjetivação, podemos notar que a maioria das políticas proibicionistas se constitui enquanto biopolítica na medida em que passam a governar e se infiltrar na instância biológica da vida das populações e formar dispositivos de controle desses corpos (RABINOW, 2006). Esse movimento pode ser delineado ao longo do século XVIII mas encontra uma exacerbação no século XX no âmbito dos psicoativos através da “Guerra contra as Drogas” (RODRIGUES, 2012, p. 12-14).

Tal guerra ainda é permeada por uma plasticidade conceitual - sobre o que vem a ser uma droga, o que vem a ser o vício em drogas - que a permite ser utilizada enquanto um artifício de controle populacional extremamente eficiente. É partindo desse conceito que mais tarde se justificariam as intervenções estadunidenses na periferia do mundo - Afeganistão, México e etc. - e na periferia dos espaços internos dos Estados, tendo como alvo as populações pobres enquanto maiores sujeitos tanto ao consumo quanto ao envolvimento no tráfico ao passo que em especial no século XX esse movimento histórico se intensifica e é espelhado por países do Sul Global. (RODRIGUES, 2012 apud FOUCAULT, 2008)

Declarar essa Guerra baseada em conceitos plásticos de vício e do que seria ou não seria uma droga acaba nos levando a pensar onde se situa a comum objeção moral a essas drogas. Segundo Derrida, tal objeção estaria não somente no prazer excessivo, mas no fato de que este prazer é retirado de um *simulacro*, de um lugar sem verdade, de que o usuário de drogas prefere se retirar do mundo por alguns momentos do que estar no convívio social. Ou seja, esse prazer é condenável justamente por ser gozado em uma instância sem verdade. (DERRIDA, 1991 p.4) Sendo assim, o fator de proibição não se encontra necessariamente nesse excesso prazeroso *-la jouissance toxicomanique-* mas sim no fato de que este prazer é improdutivo para o tecido social, gozado fora da realidade e potencialmente “contagioso” para outros membros da sociedade. Em tempo, mesmo que o uso de drogas pareça à primeira vista com uma instância privada da vida, ela é dependente de compra e venda, o consumidor precisa consegui-la através de uma participação em um mercado clandestino circunscrito no espaço público. É nessa tensão público e privado, nesse valor de imputação de um caráter público para cada ato de razão, sedimentadas como valores do Iluminismo, que Derrida enxerga a origem da possibilidade de uma Guerra contra as drogas. (DERRIDA, 1991 p.11).

Aqui o próprio uso do termo *jouissance* não é ocasional e nos remete à *jouissance* Lacaniana. Se considerarmos a sua comparação com o conceito de mais-valia de Marx, esse “mais-de-gozar” de-socializante que é encontrado no uso de drogas pode ser pensado como um conceito homólogo ao conceito Marxista de “mais-valia”. A homologia se estabelece no fato de que ambos são ciclos produtivos: se tomarmos o ciclo termodinâmico no qual ao final deste temos uma perda de energia na forma de calor enquanto em ambos esses ciclos homólogos encontramos um excesso marcante: do lucro D’ no primeiro e de uma *jouissance toxicomanique*, prazer, gozo, no segundo. (MINKKINEN, 2005) Esse excesso pode ser conectado com aquilo que Bataille ao teorizar sobre o gasto chamará de *accursed share*, que é exatamente um excesso inerente a todos os sistemas que só pode ser gasto de maneira excessiva e não lucrativa através de festividades e sacrifícios. (PAWLETT, 2013) (BATAILLE, 1991)

O uso de drogas nesse caso pode ser entendido enquanto uma *accursed share* ou “parte maldita”, um excesso que é gasto de maneira não aceita socialmente e que pela maneira que é gasto retira o indivíduo do âmbito social. Bataille em seu livro “A estrutura psicológica do Fascismo” estrutura a sua análise nos termos de duas esferas que coexistem: a esfera da homogeneidade que localiza todo o caráter “produtivo” de uma sociedade, enquanto a esfera

da heterogeneidade se localiza justamente no contrário, na faceta improdutivo do gasto desses excessos em festividades, rituais sagrados, drogas e outros meios. (PAWLETT, 2013)

Antes de desenvolver a ideia acima devemos fazer uma delimitação no fato de que a utilização da obra “A estrutura psicológica do fascismo” não denota que estaremos considerando o regime Duterte um regime fascista. Definições mais precisas podem ser encontradas por exemplo no conceito de *post-fascism* que define essa onda de novos regimes como uma regressão do princípio de cidadania universal estabelecido no iluminismo, no qual caberia ao poder soberano julgar quem poderia ou não ser um cidadão. (TAMAS, 2000) Outro paralelo importante é com a obra de Giorgio Agamben na qual ele discorre sobre o poder soberano de “traçar a linha” acerca do que seria uma decisão de vida -biopolítica- e uma decisão de morte -tanatopolítica- e essa linha que opera dentro de uma lógica de biopoder -focado na manutenção da vida e na infiltração desse poder na esfera biológica e de controle dos corpos- define quais são as “vidas nuas” e que em um regime totalitário coloca essa decisão nas mãos do soberano. (AGAMBEN, 2004)

Essa proximidade nos permite analisar o regime se estruturando com algumas semelhanças com o fascismo, indo além da declaração de Duterte que se intitula “fascista”. Exemplos desses paralelos possíveis seriam o caráter neutralizador de oposição, exemplificado pela recompensa de 500 dólares para cada rebelde do NPA -grupo comunista filipino- que os indígenas matassem, o machismo-chauvinista do presidente que afirmava que “o estupro existirá enquanto houverem mulheres bonitas”, extermínio de oposição legitimada pela lei marcial contra o NRA e formulação de um discurso com inimigos muito claros - os usuários de drogas e os comunistas- e construídos de maneira fantasiosa para engajar a população na legitimação dessas atrocidades contra essa parcela. (EFE, 2018)

Para Bataille, a sociedade poderia ser organizada em duas esferas coexistentes sendo uma delas definida pela homogeneidade que é onde as relações humanas se situam em torno de um princípio de produtividade e fundamentada no dinheiro como fator produtivo e mensurador. Esse mensurador se estende ao homem que acaba sendo extirpado do valor inerente a sua existência e se define através do seu caráter produtivo e negativo no sentido em que proíbe e constrange para a manutenção dessa homogeneidade. (BATAILLE, 1979 pp 64-66) É importante notar que esse caráter homogêneo pressupõe uma negatividade que é feita para ser transgredida e que, mais do que isso, o sistema só funciona com uma certa dose de sua própria suspensão já que aqui consideramos o ciclo excessivo da mais-valia que produz

ao seu fim energia excedente. Esse gasto de energia porém é sempre restringido através da manutenção da ordem como filtro, mantendo uma soma geral produtiva. (PAWLETT, 2013 pp. 52)

Ao contrário, na esfera heterogênea temos em comparação com o homogêneo um processo que se assemelha muito com o papel do inconsciente para a psicanálise como a parte que não consegue ser codificada rapidamente pela lógica, por exemplo. (BATAILLE, 1979 pp.68). Essa esfera seria justamente acessada à partir de um gasto improdutivo da energia dessa *accursed share* e também tudo aquilo que não se sujeita a esse enquadramento de produtividade da esfera homogênea. Vale notar que nessa esfera de excesso se encontram também as experiências com o sagrado e com o profano que Bataille localiza como sendo de um caráter interno e emocional e conseguem desafiar a formação de subjetividade e re-moldá-la. (PAWLETT, 2013)

Aqui a esfera heterogênea pode ser vista separada da homogeneidade através do tabu, de uma certa proibição desse acesso além do permitido, além dos períodos de suspensão que são tipicamente permitidos pela esfera homogênea. Por improdutivo podemos entender: os contatos humanos com o “sagrado” mas entendendo que este é parte da mesma lógica de heterogeneidade do que quaisquer outros fenômenos que não conseguem ser absorvidos pela homogeneidade: sentimentos, sonhos, neuroses, erotismo, processos inconscientes, libertinagem, criminalidade, violência, loucura. (BATAILLE, 1979;PAWLETT, 2013 pp. 215)

O plano heterogêneo ainda pode ser ainda esquematizado em termos de uma dualidade entre o puro e o impuro - que permeiam tanto o sagrado quanto o reino heterogêneo- e que pode ser exemplificada pelos regimes fascistas, por exemplo. Sobre eles Bataille nos faz lembrar que primeiramente o fascismo é mobilizado por uma transgressão ordenada à lei que é organizada e centrada na vontade e carisma do líder focado na imposição de um horizonte moral. Essa mobilização rompe com o homogêneo, forma-se como um fetiche pela ordem que se pinta como uma força externa ao curso normal do sistema. É nesse sentido que o fascismo foge do usual dentro de uma homogeneidade do sistema democrático mas se estrutura como algo “outro” àquele sistema, capaz de interromper a natureza das coisas. (BATAILLE, 1989 pp. 71) Essa fórmula se baseia precisamente na constituição de uma identificação de um problema moral através do líder, que angaria o seu apoio através de um discurso que é baseado em uma vontade de implementar e idealizar a ordem, mesmo que isso

signifique tratar certas pessoas - inferiorizadas por estarem no outro polo dessa dicotomia ordem-desordem - cruelmente. (PAWLETT, 2013 pp. 216)

Já nas vésperas da eleição de Duterte, devemos observar que era ele o candidato que recebia a alcunha de “Justiceiro”, descrito sobretudo como um *outsider*, alguém que tinha coragem para ser “politicamente incorreto” e que buscava resolver os problemas de maneira brusca. Tal personalidade era muito diferente se comparado às elites políticas que figuram sempre na política filipina associadas com uma certa moderação. Além disso o presidente havia implementado medidas semelhantes quando tinha sido prefeito em Davao e era conhecido no país todo por ser “linha dura”. (HEAD, 2016) Justamente por se diferenciar das outras soluções e projetos mais comedidos na questão da criminalidade, Duterte se solidificou como *outsider* ao prometer matar esses usuários desde sua campanha. Dessa forma, com uma mudança brusca no *status quo*, o seu discurso se insere neste campo heterogêneo, propondo uma ruptura com o que se era o *stabilishment* político no cenário Filipino.

Não seria por fora do *stabilishment* que Duterte justifica seus excessos? Dicotomicamente, porém, é através de uma retórica de imposição da ordem, descrita por Bataille como frequentemente utilizada por líderes fascistas, que Duterte mantém uma lei marcial no sul das Filipinas contra o NRA (organização comunista nacional). (EFE, 2018) É capitalizando nesse desejo pela ordem que o presidente ostenta 78% de aprovação dos Filipinos acerca da “Guerra contra as drogas” porém ao mesmo tempo 96% deles se colocam contra os assassinatos, e dizem que os suspeitos sejam levados vivos. Mesmo apesar das tímidas represálias internacionais dos países e veementes da ONU e UE, porém, o apoio não diminuiu. (CBN, 2018) É dessa maneira que a ordem passa a ser mais importante do que as vidas perdidas dentro dessa mobilização contra as drogas: estabelecendo-as como sendo um dos inimigos morais de seu governo tal como a corrupção e o crime.

Mais do que isso, aqueles que apoiam Duterte em seu regime de extermínio se justificam de maneira a verem as mortes resultantes dessa política como um “mal necessário”. Um exemplo é um de seus apoiadores que declara: “Enquanto católico, matar é um pecado, mas já chegamos a um ponto em que é inescapável”. (BBC, 2017) Tais formulações concordam com a tese de Bataille de que “A ação fascista heterogênea faz um apelo a sentimentos tradicionalmente definidos como nobres e elevados e utiliza-se de sua autoridade como um princípio incondicional”. (BATAILLE, 1971 pp. 72) Ou seja, há uma suspensão dos valores predominantes de um país 86% católico (MILLER, 2018) em benefício do fim de uma

ameaça clara e maior: o uso de drogas que por sua lógica é justamente oposto à introjeção dos valores típicos do capitalismo e da já citada esfera homogênea: Homogeneidade, utilidade, exploração e a expulsão do heterogêneo (DURKHEIM *apud* BATAILLE, 1971).

É fácil pensar assim que é precisamente na esfera heterogênea que se localiza o uso de drogas e é esse tipo de prazer dessocializante que é passível de ser condenado. Corroborando com essa lógica, o discurso de Duterte conecta o uso de drogas com as palavras “contágio” e uma suposta “destruição” como consequência do uso, o que em sua retórica acaba desembocando primeiramente na construção de uma ameaça extrema que permitiria brutalidade em sua erradicação e ainda gera um discurso de securitização do problema das drogas ao equiparar os danos colaterais desses assassinatos -inocentes mortos- a danos colaterais de uma guerra como qualquer outra. (BRASILINO, 2018)

Temos assim instituído um verdadeiro “*laissez mourir*” baseado em uma retórica de marginalização de um grupo específico -os usuários de drogas- dentro de uma definição arbitrária de vício e de uma política que os coloca como inimigos a serem exterminados que é motivada por uma “fixação pela ordem” e pela manutenção da esfera homogênea do tecido social enquanto a esfera modelo, eliminando e segregando quaisquer diferenças impossíveis de serem assimiladas e traçando essa fronteira na qual certas vidas passam a valer menos que outras.

3. A segregação das “Vidas nuas” : entre a impossibilidade do sacrifício e a possibilidade do homicídio

Rodrigo Duterte: Gostaria de ser franco com você, eles [os usuários de drogas] são humanos? Qual a sua definição de um ser humano? Me diga.

O mecanismo pelo qual ocorre essa eliminação do heterogêneo, esse traçado de fronteiras no caso Filipino pode ser muito bem ilustrado pela teoria de Giorgio Agamben. No livro “Homo Sacer: Sovereign Power and Bare Life” o autor primeiramente aponta que existe na modernidade uma crescente situação na qual a vida do indivíduo se torna uma variável política que passa a importar cada vez mais e que o exercício do poder do Estado se capilariza de tal maneira que há uma nova importância conferida aos corpos e à vida biológica como objetos do poder soberano. Mais do que isso, o poder soberano seria tão velho quanto a exceção soberana. (AGAMBEN, 2004)

O poder soberano pode ser definido paradoxalmente justamente pelo fato de que a soberania existe ao mesmo tempo dentro e fora da ordem jurídica. Se temos um soberano com poder legal de suspender a validade da lei, ele também tem em si o monopólio da decisão e é nesse monopólio que encontramos mais claramente a essência do Estado de Autoridade. Sendo assim, as regras ao se suspenderem dão lugar à exceção e se mantêm externas a elas, ou seja, a força da lei residiria precisamente na sua capacidade de se manter em relação à exclusão. (AGAMBEN, 2004)

Essa capacidade de decidir o espaço até onde existe a lei e atribuir um significado aos espaços onde ela não existe pode ser evidenciada pelo campo de concentração, um espaço que é regido pela suspensão da lei, pelo Estado de sítio e pela lei marcial. (AGAMBEN, 2004) O paralelo entre a suspensão da lei e a política antidrogas do governo Duterte não deve ser ignorado: As mortes que ocorreram no Regime eram notoriamente execuções arbitrárias que iam não apenas contra as normas internacionais mas também contra a constituição Filipina que prevê que “Nenhuma pessoa deve ser privada de sua vida, liberdade ou propriedade sem que haja um processo legal, nenhuma pessoa pode ser negada a receber tal proteção da lei”. (HRW, 2017)

O principal paradigma que define a política assim seria não a díade Amigo/Inimigo como enunciada por Carl Schmitt mas sim a fronteira traçada entre *bare life* (vida precária) e existência política. Para Agamben a soberania pode ser concentrada na capacidade do banimento sendo que esse banimento consiste não em estar simplesmente fora daquilo que é a lei mas sim em estar desamparado por esta, banido. (AGAMBEN, 2004) Essa estrutura se conecta intimamente com o conceito do *sacratio* que sinaliza uma dupla exclusão na qual o homem banido pode ser morto sem que seu assassinato seja considerado um homicídio. É exatamente na produção do banimento -e por consequência pela produção de vidas nuas, *bare lifes*- que a soberania encontra a sua principal atividade. (AGAMBEN, 2004 pp. 430)

Estes banidos são definidos como *homo sacer*. O conceito de *homo sacer* e o de vidas precárias são fundamentais pois nos ajudam a entender as consequências do banimento enquanto fenômeno. Ao explicar vidas precárias o autor mobiliza os conceitos aristotélicos de *zoé* e de *bios*, sendo o primeiro o aspecto da vida que diz respeito à sobrevivência, à vida enquanto um fato consumado e o segundo que expressa uma infinidade de modos possíveis de vida e do modo como essa vida pode ser aproveitada. (AGAMBEN, 2004)

Uma vida precária, portanto, seria aquela na qual a dimensão zoé -de sobrevivência- tem o seu valor amplificado sobre a *bios*, o que legitima uma abordagem que desnuda essas vidas de toda a questão existencial e coloca a questão biológica acima do modo como essa vida é vivida, da existência política e etc. Esse tipo de exercício se conecta intimamente com o que definimos acima por biopolítica - a infiltração do poder soberano em aspectos da vida biológica- e por sua vez com definições normativas sobre o que seria saúde, vício, droga e etc. O centro de exercício de poder na modernidade aqui seria o fato biológico da vida, mesmo que tal vida seja esvaziada de todo seu caráter de potencialidade política. (AGAMBEN, 2004)

O homem que vive essa vida precária -*homo sacer*- remete-se a um termo de origem latina que designa aqueles que cometem algum crime que se considerava como uma afronta aos deuses. Esse homem seria entregue à justiça divina, ou seja, retirado da convivência social, extirpado de seu papel ele poderia ser morto por outros membros da comunidade sem que estes fossem culpabilizados como homicidas porém ao mesmo tempo eles não poderiam ser sacrificados em oferenda aos deuses. Suas vidas assim se encontram desnudas de qualquer valor. (AGAMBEN, 2004)

Tendo sido destituídas de qualquer valor, o ato de conseguir traçar essas linhas de soberania e colocar esses corpos em uma zona de *vida nua* passam a servir como demonstrações máximas do exercício do poder soberano enquanto um ritual político. Esse é um ritual político que serve a suas funções: a demonstração de violência excessiva emula o poder absoluto da soberania enquanto ainda envia uma mensagem clara aos possíveis transgressores de que aquela violação pode lhes ser infringida da mesma forma. (FOUCAULT *apud* REYES, 2016) No caso das Filipinas esse poder soberano está difuso entre a população e se encontra catalisado em torno da figura do Presidente já que não tratamos de um regime de poder absoluto, entretanto essa soberania se personifica na figura de Duterte. (REYES, 2016 pp. 116)

Esses homens e mulheres assassinados antes de uma investigação ou convicção compartilham além de estarem situados no grupo demonizado pela retórica outros padrões em comum: em sua maioria vivem em áreas empobrecidas e periféricas -majoritariamente na capital do país- e passando por dificuldades de sustento, alguns já tiveram relação com uso de *shabu* porém poucos deles eram grandes traficantes ou alguém que estava no topo da cadeia de drogas e a maioria dos casos reportados que tinham algum envolvimento com drogas vendiam com a ciência da família para complementar a renda da mesma (HRW, 2017)

(REYES, 2016) O presságio da morte dessas pessoas vinha na forma de policiais uniformizados que eram avistados nos arredores e que responderiam prontamente à denúncia dos corpos mortos, que eram encontrados sempre acompanhados por uma arma e uma pequena quantidade de *shabu*. (HRW, 2017)

Aqui a máxima da justiça, “inocente até que se prove o contrário”, parece tomar o perverso contorno de “culpado antes que se prove o contrário” já que o fio condutor da atuação dos policiais e vigilantes opera geralmente de maneira rápida, baseada em denúncias anônimas e listas de criminosos publicadas em jornais de alta circulação.

O momento de passagem no qual o Presidente se torna o soberano pode ser precisamente localizado no momento em que consegue decidir quais são as vidas que não valem a pena ser vividas e tem a sua visão endossada pela maioria da população. (REYES, 2016) Nesse momento ele não é tão diferente do papel que Foucault imputa ao rei enquanto soberano e menos diferente ainda de Agamben quando menciona o paradigma do Estado de Exceção e sua exclusão daqueles que não conseguem se integrar ao sistema. (REYES, 2016)

Esse tipo de exercício de poder pode ser circunscrito em um fenômeno maior de ascensão de “líderes ideológicos violentos” que segundo o autor compartilham valores superiores que hierarquizam um outro. Essa mensagem clara permite ainda que os usuários sejam vistos como um verdadeiro desperdício que vai contra quaisquer princípios de ordem e produtividade glorificados: surge a figura quase fantasiosa sobre os homens e mulheres que vão para a reabilitação mas nunca se curam e que geram gastos excessivos de recursos. (MUMFORD *apud* REYES 2016 pp. 118)

Esse argumento se aproxima do desenvolvido por Bataille, como explicado acima, e ainda se relaciona tanto com a relação de superioridade moral estabelecida sobre o gasto dessa “parte maldita” do excesso do social quanto ao pensamento predominante em termos de produtividade homogeneizador que ignora quaisquer outros ângulos que não o da utilidade, deslegitimando o direito à vida desses toxicômanos e vendo qualquer tentativa de manutenção dessa vida como um desperdício. (BATAILLE, 1971) Ocorre aqui o fenômeno de politização da vida desses fatores heterogêneos e essa é a operação através da qual se declaram as vidas valorosas e as destituídas de valor. (AGAMBEN *apud* REYES 2018 pp.118)

Um olhar histórico ainda nos permite perceber que o sucesso do termo do presidente não é manchado por essa parte “negativa” mas é precisamente reforçado por esta: Sendo o único regime desde a queda do regime de Ferdinand Marcos que explicitamente se utiliza

dessa capacidade soberana de decisão sobre a politização da vida de maneira explícita, não só como retórica mas como inspiradora de política pública de segurança. O fator de choque do regime de Duterte é baseado principalmente no fato de que mesmo em um sistema democrático, a soberania aqui é obtida pelo presidente não em um engano ou golpe mas precisamente por sua proposta de politização da vida e seu uso retórico. (REYES, 2018 pp. 129)

Assim, a morte desses usuários que são extirpados de sua existência política e que são colocados enquanto um outro, uma ameaça contra o qual cabe algum tipo de defesa. Essa defesa marca dois movimentos: um de exercício de poder na forma de *biopoder* através da humilhação sobre os corpos desses *homines sacer* que se transfigura em um “espetáculo de violência” e outro de entendimento da estrutura dessa violência exercida pelo regime através das tipologias e teorias sobre violência.

4. Um retrato multidimensional da violência nas Filipinas

4.1. Corpo, humilhação e mensagem

Tendo como nível de análise inicial o corpo, é importante pensar que a experiência da condição de *homines sacer* implica a existência de um corpo como intermédio da experiência de poder e segregação a qual vivem: corpo esse que guardadas as diferenças possíveis se manifesta enquanto um corpo homólogo e também humano. Possuir um corpo aqui implica pensar em um conjunto de vulnerabilidades que são aquelas que nos permitem tanto observar o mundo quanto também aquelas que nos permitem receber estímulos externos desde o afeto até a violência que em última instância pode resultar na perda da vida completa. (BUTLER, 2004 pp.29) Os corpos mais sujeitos tanto a afetos quanto violências são precisamente condicionados e é possível lê-los em termos de mais ou menos vulnerabilizados já que esta vulnerabilidade está distribuída entre os sujeitos de maneiras diferentes e condicionadas por recortes interseccionais de gênero, classe, sexualidade e etc. (BUTLER, 2017).

No caso dos Filipinos o sujeito que consegue experimentar segurança e menor vulnerabilidade em um cenário de guerra contra as drogas é um sujeito que não habita essas periferias e que não tem nenhum envolvimento direto com o tráfico. Várias práticas abusivas têm sido reportadas sobretudo contra os mais pobres como revistas forçadas nas casas, testes de droga compulsórias por exemplo (PASION, 2017) além do que a maioria dos mortos eram

homens em idade produtiva que geralmente tinham o papel de provedor da casa, e ao serem mortos deixam suas famílias em posição de intensa vulnerabilidade. (GAVILAN, 2018)

Esses indivíduos que morrem obviamente compartilham uma mesma morte -no sentido biológico- porém simbolicamente diferente e emoldurada diferentemente que a de alguém dentro da proteção do soberano. As vidas desses sujeitos são desumanizadas até que não parecem ser “reais”, pertencentes a seres humanos com subjetividade e uma vida interior e assim o luto a eles não ocorre: são existências precárias, vidas nuas pelas quais ninguém chora e pensa-se que mereçam aquele fim. Sua morte assim tem tão pouco ou menos valor ainda do que sua vida. (BUTLER, 2004 pp. 33-35)

A desvalorização destas vidas faz com que elas sejam desconsideradas passíveis de luto, são vidas a serem destruídas por estarem envolvidas em algo condenável que deve ser destruído, o luto por elas é constantemente deslegitimado. É claro, o que se busca ao acabar com essas vidas não se realiza, essa projeção de desvalorização acaba com o valor dessas vidas antes de que elas morram, sendo assim quando se realiza esse homicídio, essa “violência última”, não se consegue realizar o desejo de “matar por completo”. Se notarmos que a Guerra às drogas vem com uma fixação pela ordem como supracitado e sabendo que dificilmente essa ordem irá se realizar completamente, fica óbvia a impossibilidade de se “matar por completo” esse objeto segregado. (BUTLER, 2004 pp. 33-35) Nos postamos assim diante de um “Outro” que é desrealizado, ou seja, que existe enquanto algo como um ser espectral: constantemente presente, porém que não pode ser morto justamente por nunca ter estado vivo realmente e se estruturar como uma paranoia. (BUTLER, 2004 pp. 30-35)

A este ponto já deve ser óbvio que esse espectro é justamente construído por Duterte em sua retórica de “Guerra às Drogas” no exercício de um poder soberano que lhe é concedido porém sua construção vai além de um discurso que as desumaniza porém reside também na negação de um discurso oposto que poderia humanizá-las. É impossível chorar por essas mortes justamente pois se retira o valor dessas vidas e o espaço nos quais se podem chorá-las. Aqui porém encontramos uma possibilidade a ser explorada: e se o luto individual puder ser compartilhado entre essas pessoas e projetado à vista? Essa temática será mais tratada quando falarmos sobre resistência. (BUTLER, 2004 pp. 28)

De volta à questão da morte, uma explicação muito interessante pode ser circunscreve-la como um ato originado de heterogeneidade e experimentado enquanto um ritual, localizado no plano que Bataille chamaria de sagrado e que tinha por si só uma

natureza transgressora. (PAWLETT, 2013) Se somarmos isso com o conceito de soberania para Bataille notamos primeiramente que este tem um alvo diferente do de Agamben: Enquanto o segundo se foca no poder soberano e sua concentração e materializações na forma do Estado de Exceção (AGAMBEN, 2004) o primeiro se foca no que chama de *experiência de soberania* que seria precisamente a antítese do conceito de servidão, ou seja, a recusa de uma existência apenas pela produtividade através de uma nova maneira de existir, atingida através da transgressão. (PAWLETT, 2015 pp.164-168)

Se abordamos acima que Duterte na sua violência contra os corpos dos Filipinos se utiliza de uma soberania concedida a ele pelo sistema para traçar a linha entre quem está dentro ou fora do sistema legal, vemos um retorno dessa soberania para o povo através da experiência de morte desses usuários de droga. Bataille descreve em exemplo e a experiência de soberania como uma maneira de recusarmos o medo da morte e mais do que isso reivindicarmos a força para violar o tabu em torno da morte e transgredi-lo. (BATAILLE *apud* PAWLETT 2015 pp.169) Aqui o que o que acontece é exatamente isso: para legitimar para a população a morte desses usuários, Duterte se utiliza de um movimento dual no qual restitui parte do poder soberano dado a ele na forma de um rompimento temporário do tabu -na forma de negligência da lei- em torno da morte desses “homines sacer”. (PAWLETT, 2015).

As head of state, Duterte has the capacity to enforce his will by giving orders to the police and the military to enforce the political promises he made to target alleged drug criminals. Agamben (2005: 2) calls this a “state of exception,” in which “entire categories of citizens who for some reason cannot be integrated into the political system” are denied state protection. This type of political decision is a conscious act. By excluding the alleged criminals from state protection, Duterte authorises their killings (REYES, 2016 pp. 118)

Poderíamos perversamente pensar aqui que apesar de que a maioria dos civis provavelmente jamais aproveitou-se desse contato com o “sagrado” individualmente, mas que a aprovação majoritária de Duterte é uma prova de que essa população gozou desses acontecimentos de alguma forma. Essa forma quasi-ritualística nos lembra do conceito de *interpassividade* no qual um sujeito delega a um outro -neste caso a população aos *vigilantes* e à polícia- esse contato com o “sagrado”, com essa soberania -evidentemente batailleana- de poder matar o outro e permite que ela atue em seu nome e em sua aprovação. (PFALLER,

2017) Evidentemente isso não generaliza toda a população a um papel de aproveitamento direto ou aprovação, há de se reconhecer -e de se tratar inclusive nas seções subsequentes-sobre a resistência a esse movimento- mas é fato que essas mortes não são apenas acontecimentos dissociados ou que acontecem à margem da sociedade Filipina em algum tipo de segredo, muito pelo contrário: O sofrimento dessas populações, os rostos assustados das famílias dos usuários de drogas, seus corpos mortos e seus nomes são amplamente divulgados na mídia filipina diariamente. (REYES, 2018)

Várias das mortes são encontradas em situações de verdadeira humilhação: Em Metro Manilla foram encontrados corpos dentro de sacos de lixo, com os rostos cobertos de fita adesiva, placas de papel com palavras condenatórias e mãos amarradas com fita adesiva. Um exemplo eram placas que traziam os dizeres “*#Nagmahal, #Nasaktan, #Nagtulak, #Namatay*” que significavam respectivamente “*#FellinLove #WasHeartbroken #DealtDrugs #WasKilled* e eram um *meme* constantemente utilizado por adolescentes filipinos e que fazia piada sobre superar um antigo relacionamento. Outro corpo da mesma maneira foi encontrado com sacos de lixo dentro de sua garganta e com outro papel colado a seu corpo “*#FellinLove, #BrokeIntoCar #DealtDrugs, #WasKilled*. Foram também encontrados outros corpos com placas se desculpando pelos seus crimes “*Me desculpe por ser um viciado, não seja como eu, me desculpe pelas pessoas que vitimei, estamos quites agora, paguei minha dívida*” e que tinham ainda sinais de *emojis felizes* entre cada palavra e desenhados ainda no rosto coberto de fita adesiva dos mortos. (RAPPLER, 2016)

Muitos dos corpos são mortos e encontrados inclusive em partes movimentadas das cidades ou até mesmo dentro de suas casas, por policiais ou milicianos em motocicletas. Não raro eles são encontrados ao lado de entulho e lixo e com quantias de drogas, armas e dinheiro. (BEREHULAK, 2016) (RAPPLER, 2016) (REUTERS, 2016) Os corpos ainda antes de serem enterrados são frequentemente empilhados um em cima do outro, sem nada que os separem em salas pequenas nos locais onde os enterros são executados. (BEREHULAK, 2016)

Além das execuções são empregadas outras formas de humilhação dos usuários de drogas de outras maneiras como por exemplo em Manilla a organização de grandes juramentos entre os condenados de que jamais usariam ou venderiam *shabu* novamente (REUTERS, 2016) ou ainda em *shame walks* como as organizadas por Antonio Halili na cidade de Tanauan e intituladas *Flores de Pusher*, quase que uma piada de mal gosto

envolvendo as festividades de *Flores de Mayo*. Os suspeitos aqui eram organizados em uma passeata com placas em suas camisetas que diziam “Sou um traficante, não sigam meu exemplo” e que eram fotografadas e postadas na página do Facebook da prefeitura da cidade. (INQUIRER, 2016) Esse mesmo prefeito foi acusado de envolvimento com narcóticos e retirado de seus poderes políticos, se negando a se render as autoridades de polícia, sendo morto posteriormente em um evento público que vem sendo investigado. (RAPPLER, 2018)

A maneira como esses corpos são violentados é especialmente significativa e tal como Reyes afirma são muito semelhantes ao que Foucault descreve como um gerador de significados políticos, sendo que o corpo se conforma aqui enquanto tanto um meio de se carregar uma mensagem política quanto um modo concreto de imposição de disciplina (REYES, 2016). O corpo do condenado aqui passa a ser uma peça essencial dentro da lógica da publicização de um castigo. (FOUCAULT, 2013) Tanto nas passeatas quanto na colocação de placas indicando os crimes destes corpos, vemos aqui que mesmo após a sua morte eles têm o seu corpo manchado pelo seu delito: recusa-se até mesmo uma possível redenção e impede-se que a morte limpe esses crimes.

Vale frisar que o fenômeno sobre o qual tratamos aqui não é de uma forma pura de exercício do poder soberano de maneira anacrônica. É fácil reconhecer que faltam certas características definidoras do suplício tanto em intensidade -as mortes apesar de serem largamente publicizadas e potencialmente mais divulgadas por meios de mídia não chegam perto do “barbarismo” inerente aos desmembramentos- e em agência -os condenados não possuem nenhuma voz por meio de últimas palavras nem a população interage com o julgamento em si da maneira como faziam no suplício típico do século XVI- porém mesmo assim tanto a dimensão do espetáculo quanto o caráter do corpo enquanto mensagem continuam sendo mantidos o que conserva ainda um certo caráter ritualístico na demonstração dessas mortes. (FOUCAULT, 2013) (REYES, 2016)

A ocultação do rosto desses corpos com fita serve primeiramente a um propósito desumanizador: a ocultação do rosto desprovê aquele corpo da identidade e da humanidade, impede qualquer esperança de reconhecimento daquele corpo enquanto um igual, um par aos que o observam. Além disso, a expressão *to lose face* é um traço comum em culturas asiáticas e guarda um sentido figurativo que denota principalmente uma vergonha que é manifestada como um tabu e como uma humilhação. Os sacos de lixo e a maneira como esses corpos são

tratados contribuem ainda mais para colocá-los como se fossem um verdadeiro dejetivo da sociedade Filipina.

Tanto o fato de os corpos serem frequentemente encontrados com quantias de drogas ou cachimbos à mostra quanto as placas como exemplificadas acima servem para não permitir que esqueçamos a natureza do crime que é expressa através dele. Vemos aqui que apesar de percebemos na modernidade no geral uma supressão sucessiva do espetáculo e anulação da dor na punição com o fim dos suplícios e execuções públicas, a maneira como esses corpos são dispostos no caso Filipino passa a ter um valor de espetáculo muito claro e com certas semelhanças a esse período. (FOUCAULT, 2013; REYES, 2016)

Mais do que isso, podemos notar como perfil de liderança de Duterte e sua retórica de Guerra às drogas se constitui enquanto uma reutilização de parte da função ritualística que o suplício e as execuções possuíam antigamente, dada pelo mecanismo soberano de delimitação da linha dos que são e dos que não são considerados *homines sacer*. Assim, a violência contra os corpos no Regime de Duterte é tanto um instrumento de imposição de disciplina quanto um meio de carregar uma certa mensagem. (REYES, 2016)

A disciplina é imposta através dos corpos no suplício através do medo que se amplifica inclusive pela própria divulgação das imagens em meios midiáticos: o espetáculo grotesco que se configura acaba moldando o que se pode chamar de uma política do medo, na qual a violência contra os corpos é uma ameaça visível. A utilização desses corpos como meios de comunicação, carregadores de significado acontece assim através da negação da subjetividade e agência deles -embutida já na lógica de segregação dos *homines sacer*- e envia uma mensagem muito clara de medo e animalização a qualquer um que esteja envolvido com drogas e expõe a vulnerabilidade dessas populações às últimas consequências instaurando uma cultura de medo e reforçando o tabu existente sobre o uso de drogas além de normalizar esse tipo de uso do corpo na política filipina.

O resultado dessa mensagem de medo enquanto ainda efetiva pode ser visto nas reduções de criminalidade: o medo funcionou enquanto política pública até o ponto em que 732 mil viciados se entregaram -mesmo sem garantia de sobrevivência e com extensos casos que se entregaram e ainda foram mortos - para a polícia justamente por temerem por suas vidas e por quererem conservá-las a qualquer custo. (REYES, 2016) A vida que se tenta conservar aqui, porém, não é uma vida política mas sim sua dimensão meramente biológica, sem qualquer perspectiva de agência, uma vida de refém desta prática de Guerra às Drogas.

Isso pode ser notado por aquilo que Reyes chamou de os “imitadores”: um certo sucesso político de Duterte leva a cópias dessas práticas de violência já nas Filipinas por outros prefeitos e autoridades políticas de outras cidades como por exemplo de Tanauan, Cebu, Davao, Tagum e Digos. O Regime assim acaba abrindo um rastro de violência através da violência política que se seguida enquanto cartilha consegue angariar votos e ganhar a simpatia da população. (REYES, 2016) Mais do que isso, esse movimento de restituição da violência do soberano que é emulado por Duterte acaba sendo uma técnica política que ganha legitimidade crescente e que convence as populações através de uma lógica que implica tanto um desprezo pelos meios utilizados para o fim de uma menor criminalidade quanto uma percepção positiva desse uso de poder soberano como um último recurso para se resolver os problemas “pragmaticamente”.

Assim, os corpos servem a esse objetivo de legitimação de violência e suas mortes, ainda que de maneira inter-passiva, restituem uma parte da soberania do povo filipino que ao ver o poder soberano - que emana dele mesmo - em moção por essa segregação acaba experimentando uma sensação de segurança possibilitada justamente pela espetacularização da morte desses corpos vítimas do poder soberano, que ainda leva essas vidas vulneráveis ao máximo da desumanização

4.2. Simbólico e Estrutural: A violência das coisas como elas são

Seguindo o rastro da violência, é óbvio que o valor de atrocidade da violência cometida contra esses sujeitos, esses corpos, nos deixa de alguma forma atônitos, porém prosseguir na análise aqui para o nível estrutural significa não desviar o olhar do abismo e precisamente encará-lo. Resistir ao horror da atrocidade e olhá-la face a face nos leva à questionar quais são as violências constitutivas de uma ordem na qual essas violências individuais são permitidas a existir e ainda se legitimam.

Nessa discussão vale que recuperemos a argumentação mobilizada por Slavoj Žižek em seu livro *Violência: Seis Reflexões Laterais* no qual argumenta que mesmo que a mídia frequentemente tente nos chocar e nos forçar a tomar ação contra demonstrações de violência ao redor do mundo essa dinâmica tem na verdade um funcionamento perverso: enquanto somos bombardeados por demonstrações gráficas de violência, essa visualização nos inunda e ao mesmo tempo que nos cobra ação contra ela esconde suas reais motivações em um

exercício de confusão através da demonstração de “fatos concretos” que na verdade escondem por trás de si uma faceta ideológica latente. (ZIZEK, 2014)

Ou seja, ocorre que através da violência subjetiva -a violência individual e infringida contra os sujeitos- acabamos ocultando facetas dessa violência que refletem de fato o “real”, sendo assim fundamental que ao invés de nos envolvermos apenas na óbvia defesa da vida ou em soluções fáceis como a rápida declaração de algo enquanto atrocidade condenável, demos um passo para trás para enxergarmos as facetas mais gerais dessa violência em especial nos seus desdobramentos objetivos, ou seja, estruturais e simbólicos. (ZIZEK, 2014)

Exploramos na seção anterior as dimensões do exercício de poder nos corpos e o simbolismo no qual aquela violência se desdobra e agora nos cabe tentar entender de maneira mais macro, com ênfase nas facetas simbólicas e estruturais, como essas violações e exclusões são legitimadas.

No que diz respeito à violência estrutural, Zizek busca indicar aqui rejeitar quaisquer entendimentos de violência que passem pela compreensão deste fenômeno enquanto um evento isolado, mas a coloca como parte de um padrão perverso que legitima e motiva certas violências a se desdobrarem em violências subjetivas. O conceito de violência sistêmica na obra é utilizado em três ocasiões: Primeiro enquanto causa de explosões de violência que possam parecer irracionais e excessivas caso não levemos em conta a violência já inerente ao sistema, segundo para se referir ao fato de que essas próprias estruturas sistêmicas de violência se legitimam pela ameaça de uma violência ainda maior e por último para corroborar com seu argumento de que esse tipo a violência dessas estruturas nos afetam não apenas quando elas influenciam certas violências subjetivas (VAN DER LINDEN, 2012 pp,5)

A segunda utilização em especial encontra ressonância com o caso se retomarmos a estrutura na qual analisamos essa Guerra às Drogas: Baseada num medo da criminalidade relacionada aos narcóticos, a população legítima que se suspendam várias garantias constitucionais para certos grupos segregados para que consiga se sentir segura. É implantado aqui o que pode se chamar de um populismo penal que se baseia principalmente no caráter punitivo do governo que favorece políticas de punição não pelos seus efeitos concretos mas pela sua popularidade. Esse sistema prospera através da atuação da polícia através de homicídios extrajudiciais e da legitimação e desvalorização de certas vidas-alvo. Tal fenômeno é frequentemente observado como um quase substituto da pena de morte a países que não a possuem, como nas Filipinas. (FERNQUEST; JOHSON, 2018)

Esse populismo penal ainda é geralmente baseado em uma desconfiança em relação ao *status quo* e uma visão arraigada de que os direitos estabelecidos protegem muito mais os perpetradores do que as vítimas, demandando assim soluções mais drásticas do que aquelas propostas pelo sistema. Sendo assim, esse próprio sistema acaba funcionando de maneira a fortalecer o poder executivo e aumentar o descrédito no sistema judiciário. (FERNQUEST; JOHSON, 2018) As causas de ascensão do dito populismo penal são delimitadas como principalmente: (1) uma justiça que pune seletivamente e deixa de fora as elites (2) um declínio de confiança em políticos e na função política de modo geral como descolada da realidade (3) a globalização que faz parecer que o país se encontra fora do controle e por último (4) um declínio de coesão social e sentimento de insegurança. (PRATT, 2007 *apud* FERNQUEST; JOHSON, 2018)

Esse medo da população vai além da própria ameaça e se encontra reforçado pela debilidade do sistema de punição aos criminosos tanto em coibir o crime -as Filipinas possuem a maior taxa de homicídio entre todos os 51 países da Ásia- e também a lentidão exagerada nos processos em uma realidade de 600,000 casos não julgados e 20% das cortes do país que não possuem juízes. Isso ainda se agrava quando as Filipinas se estabelecem enquanto o segundo o país com a maior taxa de impunidade global do mundo, segundo o Centro Mexicano de Estudos sobre Impunidade e Justiça. (DAVID, 2018 *apud* FERNQUEST; JOHSON, 2018) O número alto de homicídios somados à essa precariedade, além de instaurar um medo, dá tons de urgência e deixa os filipinos vulneráveis a soluções que pareçam saltar “por fora” desse sistema judiciário.

É como uma solução extrema que se solidifica um “populismo penal” filipino que assume quatro particularidades sendo a primeira a maneira como Duterte articula ao mesmo tempo esperança e violência e pinta um cenário futuro no qual tudo estaria melhor e coloca este fim enquanto nobre o suficiente para justificar quaisquer meios -típico da retórica ficcional descrita por Figueiredo-, a segunda é o fato de que essa prática se volta principalmente contra um inimigo interno e não externo, terceiro o fato de que ao invés de encarceramento em massa a prática adotada é o homicídio sinalizada inclusive por uma falência do sistema prisional que se encontra com 300% de sua capacidade e por último um certo “costume cultural” da prática de homicídios extrajudiciais herdado de um passado de coronelismo e poderes locais que atuavam borrando a linha entre executivo e judiciário com pouca represália dos poderes centrais. (FERNQUEST; JOHSON, 2018)

Além da retroalimentação entre o populismo penal e injustiça, as instituições democráticas do país em si tem dificuldade de funcionar de maneira eficiente. Segundo a Freedom House as Filipinas são avaliadas com 4/16 no critério *Rule of Law* sobretudo pela desorganização do sistema legal e judiciário e por favorecer sempre as elites vigentes. (FREEDOM HOUSE 2018 *apud* FERNQUEST; JOHSON, 2018) Esse critério ainda aponta para problemas principalmente para o estabelecimento do devido processo, que é comprometido por abuso de suspeitos, detenção arbitrária, sequestros, extorsão e pela implantação de lei marcial recentemente expandida. (FREEDOM HOUSE, 2018)

Em termos de proteção contra o uso ilegítimo da força a avaliação é 0/4: a justiça falha em programas de proteção de testemunha, condenações pelas execuções são raras e a igualdade de tratamento é fortemente comprometida, favorecendo muito mais as elites e desfavorecendo indígenas, LGBTs e outras minorias. (FREEDOM HOUSE, 2018) O acesso à justiça ainda é custoso e moroso o que desmotiva as populações mais pobres -alvo principal da guerra às drogas- de acessarem o sistema de justiça e ainda desmotiva que certos processos e ocorrências sejam sequer registrados pela lentidão, dado que um juiz teria a carga de trabalho de 644 casos por ano. (ABADINES, 2017)

Além dessas fraquezas institucionais, há uma tripla colonialidade que persiste no país consequência de 400 anos de exploração espanhola entre 1521 e 1898, ocupação japonesa na Guerra do pacífico entre 1942 e 1945 e meio século de ingerência norte-americana entre 1898 e 1946. (FERNQUEST; JOHSON, 2018) O termo mais utilizado para isso é “Mentalidade Colonial” e pode ser notada seja de maneira estética com os produtos de branqueamento de pele, seja pelo uso da língua inglesa tentando se aproximar de um inglês nativo, desprezo da cultura indígena que em última instância são uma tentativa de emular sempre uma identidade branca e negar a própria. (DAVID, 2013) Essa colonialidade ainda influencia tanto em uma descrença geral no Estado enquanto fonte de proteção, do valor de seu povo e de seus sistemas quanto é um reforçador de hierarquias coloniais nas quais as elites sempre gozam de uma quase imunidade jurídica.

Se é inquestionável que há uma violência em curso, mais fundamental é notar que esta está em curso não como um evento extraordinário, mas é um resultado direto gestado no bojo do *status quo* filipino, sendo assim impossível reduzir essa violência aos atos em si, já que é possibilitada justamente pela a própria estrutura como é, o *status quo* que define como as coisas são é inerentemente o legitimador maior dessas violências.

Sendo assim, a chave para o entendimento são que essas estruturas deficientes e esse *modus operandi* são em última instância anônimos e deixam de ser atribuíveis a um sujeito e passam a ser tomadas como “dados”. Mais do que isso, essas estruturas não dependem de violência subjetiva para que nos causem dano direto pois sua própria existência já é violenta. A principal diferença deste tipo de violência para uma violência subjetiva aqui é a sua imputabilidade que nos faz encontrar dificuldades tanto em encontrar um sujeito culpado quanto a que o próprio sujeito se reconheça como perpetrador, já que ele é atravessado por diversas variáveis “técnicas” e hierárquicas que ocultam seu lugar enquanto perpetrador. (VAN DER LINDEN, 2012 pp,16)

Talvez a face mais evidente desse ocultamento possa ser notada quando o próprio presidente Duterte no dia 28 de Setembro deste ano declarava: “Qual a minha culpa? Eu por acaso roubei um peso sequer? Meu único pecado são os assassinatos extrajudiciais”. Aqui temos uma admissão clara do presidente em relação à sua culpabilidade pelos assassinatos, uma verdadeira confissão de que suas ações diretamente endossam esses acontecimentos. (MORALES, 2018)

Tal afirmação foi recebida com surpresa por militantes de direitos humanos e opositores, entretanto pouco há de surpreendente nela já que era bastante óbvio que estas execuções ocorriam desde o início do governo. O que causa o choque geral aqui é a exposição desta violência objetiva, que é despida de todas as artimanhas retóricas e de objetividade que a encobrem quando consegue se colocar no molde perpetrador-vítima típico da violência subjetiva. Essa queda momentânea da máscara desses homicídios de um efeito colateral ou “mal necessário” para a exposição da agência ativa do presidente legitimando as mortes ativamente choca justamente por abrir uma fissura que evidencia o perverso funcionamento do sistema justamente quando essa declaração momentaneamente restitui a culpabilidade e a agência típicas da violência subjetiva a qual nos opomos muito mais facilmente do que esta violência da ordem das coisas, desprovida de sujeito. (ZIZEK, 2014)

O cerne de todas essas violências que são legitimadas pela desumanização do outro pode ser encontrado também nos discursos veiculados e já mencionados explorados acima. O segundo movimento é a análise da violência simbólica, aquela que se estabelece a partir da linguagem em suas formas e consiste na imposição de um certo universo de sentido pelo do uso da linguagem. Nesse sentido, somos forçados a pensar no campo da linguagem de maneira diferente: se antes o este era o campo da reconciliação, do diálogo, vemos que é um

campo de violência, violência que se inicia dentro do próprio ato de simbolização que simplifica e reduz um fenômeno ou objeto a um simples traço e apaga suas características. Žižek ainda salienta a mobilização do conceito lacaniano de “Significante-Mestre”, que rompe com a comunicação enquanto *locus* de intersubjetividade igualitária e a enxerga enquanto um espaço no qual essa Significante-Mestre é violentamente imposta e não baseada em uma suposta racionalidade, mas em uma hierarquização como a de Mestre-Escravo. Ou seja, essa aparência de igualdade é sempre dissimulada por uma relação que é, no seu cerne, hierárquica. (ŽIZEK, 2014)

Žižek inicia a sua discussão tratando a política contemporânea enquanto uma “biopolítica pós política” já que se estabelece incidindo sobre os corpos e priorizando a dimensão biológica da vida impedindo o que seria descrito por Agamben como uma vida com capacidade política, porém em tempos ditos “pós-ideológicos” funciona justamente por um apagamento da politização do soberano, ocultando qualquer dimensão ideológica é que solidificamos como principal meio de mobilização uma oposição que se materializa através da construção de um “outro” que seria um vizinho, largamente diferente de nós (ŽIZEK, 2014)

Esse outro é logicamente pintado enquanto um inimigo, enquanto um ser humano sem uma vida interior ou vivências pessoais que configuram subjetividade e ainda um “intruso traumático cujo modo de vida nos perturba”. (ŽIZEK, 2014). Retomemos e ampliemos o conceito de *jouissance toxicomanique* que utilizamos anteriormente para descrever o prazer retirado do uso de drogas e seu caráter proibitivo. Para Žižek, discursos de intolerância podem ser lidos através de um conceito de “roubo de *jouissance*” que consiste na projeção dessa possibilidade de “prazer excessivo” no outro (ŽIZEK, 1993 *apud* PROUDFOOT, 2017). O usuário de droga nessa lógica, detentor da *jouissance toxicomanique* é visto enquanto alguém que acessa um prazer extremo ilicitamente.

Vale lembrar que a *jouissance* se situa enquanto um prazer no desprazer, um prazer de natureza excessiva. Um exemplo poderia ser um workaholic que reclama que nunca tem tempo para relaxar mas sempre procura novas tarefas. A *jouissance* surge com a entrada da criança no mundo dos símbolos e da fala na qual ao se tornar sujeito a criança perde para sempre o laço materno experimentado anteriormente, entretanto essa experiência se torna um desejo impossível pela irreversibilidade àquela situação e porquê talvez ele nunca tenha existido e tenha sido apenas uma fantasia. (PROUDFOOT, 2017)

Sendo assim, esse dito “roubo de jouissance” é a fantasia de que esse outro nos rouba a nossa capacidade de gozar ou tem acesso a ela de alguma maneira secreta e perversa. Ou seja, o outro aqui é tanto culpado por ter roubado essa possibilidade de gozo como também uma barreira à realização desse prazer. Essa relação é ambivalente na medida em que ao mesmo tempo que o outro é odiado por barrar o gozo do sujeito, ele também pode despertar sentimentos de cuidado e desejo por conter esse gozar. (PROUDFOOT, 2017)

O usuário de droga e a imagem que se cria em torno dele acaba criando uma visão fantasiosa deste: é visto como a representação de alguém que abraça a pulsão de morte e escapa do simbólico momentaneamente e alguém que se dá à perseguição desse tipo de prazer a qualquer custo, resultando em criminalidade e quebra de outros tabus justamente para que se consiga o acesso à droga. (PROUDFOOT, 2017) É importante notar que esse acesso à jouissance não é real, mas precisamente uma fantasia cultivada pelos outros que estão por fora dessa dinâmica. O uso de drogas se estrutura muito mais como uma “sensação de controle momentânea em face de sentimentos de desesperança e ódio” (DODES, 2010 *apud* PROUDFOOT, 2017) ou ainda um enquanto um alívio momentâneo de experiências traumáticas ou afetos dolorosos. (KHANTZIAN, 1985 *apud* PROUDFOOT, 2017)

Portanto se o prazer do usuário é estruturado enquanto uma fantasia para aquele que está de fora, diferentes fantasias podem gerar diferentes prescrições de políticas públicas: ou elas se estruturam tomando mais a ambivalência pelo lado do cuidado, ou ainda como no caso Filipino se estruturam dando muito mais vazão a um sentimento de ódio manifestado através do revanchismo. O revanchismo se define aqui enquanto “uma política de vingança reacionária contra os pobres e marginalizados (...) caracterizando-os enquanto abusadores do sistema de saúde, pessoas que sujam o espaço público e roubam a cidade do cidadão”. (SMITH 1996 *apud* PROUDFOOT, 2017)

Assim, nas Filipinas vemos a influência desta fantasia revanchista de “roubo de jouissance” se traduzindo em uma política de revanchismo reacionário baseada em uma destituição total da subjetividade desses usuários, de sua desrealização (BUTLER, 2004). Mais do que isso, vemos uma dificuldade muito evidente em se assimilar esses sujeitos que chegando ao limite da sua segregação tanto política -são homens sacer e desprovidos de uma vida de poder-, têm seus corpos espetacularizados e em uma falha de assimilação em última instância a última opção é a violência com sua força, que diferentemente do poder e seu caráter construtivo, lidam com a diferença através do seu extermínio.

Sendo assim, a promoção dessa estrutura de fantasia baseada no “roubo de *jouissance*” é uma violência simbólica que só se desfaz em um ciclo diferente do delineado logo acima, ciclo esse no qual se almeja o que Lacan chama de “atravessar a fantasia” e que no caso do usuário de droga significa precisamente o processo que abarca o reconhecimento da suposta *jouissance* do outro enquanto uma fantasia e perceber que o outro não a contém permite um reconhecimento de que nem um nem outro possui essa *jouissance*: ambos são em última instância sujeitos faltantes. (LACAN, 1998 *apud* PROUDFOOT, 2017) Assim, se substitui a fantasia deste outro que goza por um reconhecimento de sua falta. (PROUDFOOT, 2017).

Atravessar a fantasia e reconhecer o outro enquanto faltante significa também em última instância reconhecer o outro enquanto um sujeito, dotado de uma vida interior, de vulnerabilidades e também de humanidade, reconhecer o caráter fantasioso dessa construção do sujeito toxicômano enquanto um “ladrão de *jouissance*”. Visualizamos aqui a interface entre formas simbólicas e objetivas (ou estruturais) de violência aplicando-as à lógica da Guerra às Drogas nas Filipinas tendo em vista tanto os ardis retóricos de Duterte quanto os desdobramentos dessas facetas de violência macro no nível dos corpos e agora nos cabe orientar nosso pensamento nas possibilidades de resistência.

5. O direito de chorar, o dever de resistir: Resistindo à Guerra Contra as Drogas

What do I have to be afraid of, when I've already lost my son? This is why you can't bully me, Duterte. I cannot be bullied. - Nanette Castillo

A tese Foucaultiana de poder tem o seu cerne na ruptura com uma tradição majoritária de “hipótese repressiva do poder” ao conferir uma descrição diferente do aspecto do poder sendo que este deixa de ser descrito através de termos negativos como um poder excludente, repressor, recalçador e etc. e passa a ser descrito em termos produtivos. Um poder produtivo é aquele que consegue produzir rituais de verdade, saberes, se complexificar através de instituições, impor normalidades e em última instância produz o real. (FOUCAULT, 2013) Além disso, o poder teria um caráter relacional caracterizado por correlações e forças imanentes. O poder assim é inadquirível já que é apenas exercido, é encontrado dentro de todas as relações, em todas as esferas sociais mesmo em seus níveis mais ínfimos e implica em uma resistência no mesmo momento em que ocorre o exercício. (EDKINS e PIN-FAT, 2005)

Poderíamos assim declarar que a resistência de uma relação de poder implica é formada justamente no ato deste exercício. Isso não implica em uma impossibilidade em resistir mas sim em uma pluralidade de resistências que são estabelecidas simultaneamente ao exercício. Não falamos de uma lógica de ação-reação na qual os sujeitos estão sempre sujeitos a esse exercício: pelo contrário, esse exercício condiciona múltiplos pontos de resistências que podem se reunir coletivamente e se organizarem de maneira revolucionária. (EDKINS e PIN-FAT, 2005)

Sendo assim, uma relação de poder é fundamentalmente caracterizada na condição de que os sujeitos sobre a qual ela incide sejam livres, sendo livre aqui a maneira de reação a esse exercício que pode ocorrer de qualquer maneira desde aceitação até contestação violenta. (EDKINS e PIN-FAT, 2005) Esse tipo de liberdade é muito diferente do que encontramos na situação filipina se notarmos que o “outro” delineado na Guerra às Drogas, vítima do que acima chamamos de “poder soberano” tem pouca possibilidade de reação política e são privados da maioria de seus mecanismos de agência e de “resposta” a esse exercício de poder.

Se retomarmos Agamben, sua obra carrega a pergunta sobre a possibilidade de uma vida de poder que por sua vez se equivale ao conceito Foucaultiano de liberdade acima. A política soberana se constitui já da maneira como delineamos por uma distinção entre a vida pública qualificada, possivelmente política, e a vida nua, que é incluída na soberania pela sua exclusão. Na biopolítica moderna, esse paradigma de exclusão deixa de ser localizado como no Estado de exceção em uma separação espacial -o campo de concentração- e passa a ser uma constante internalizada pelo exercício do poder soberano. (EDKINS e PIN-FAT, 2005 pp. 1-10) (AGAMBEN, 2004)

Nessa trilha, notamos que sem uma vida de poder disponível a relação do banimento soberano constitui-se não enquanto uma relação de poder mas sim enquanto uma relação de violência. A diferença aqui entre uma vida de poder é que enquanto o poder atua sobre suas ações, uma relação de violência atua diretamente sobre esse outro. Um exemplo paradigmático aqui é a figura do *Muselmanner*, associada àqueles judeus emaciados que no fim de sua vida eram reduzidos a seres menos que humanos e poderiam ser mortos ao bel prazer, sem nenhum tipo de represália. (EDKINS e PIN-FAT, 2005 pp. 1-10)

Quando se autorizam mortes extrajudiciais, é precisamente este tipo de cenário que se cria: esses usuários de droga sucumbem a um medo que não se confina a um espaço limitado como no caso do campo mas é internalizado por sua própria existência caso já tenham se

envolvido com drogas em algum momento. A morte aqui fica sem resposta tanto por não haver qualquer tipo de processo, de contestação a essa condenação imediatamente seguida de assassinato. Mesmo se entregar a mercê desse poder não garante sua proteção, todos os circunscritos nessa dinâmica enfrentam insegurança de maneira transversal. (REYES, 2016)

A pergunta subsequente aqui é: se uma relação de violência implica na subjugação deste outro até o ponto em que uma “vida de poder” se torna impossível, como seria possível resistir ao poder soberano?

As autoras aqui encontram os mecanismos de resistência ao poder soberano localizados primeiramente na recusa e em segundo lugar na assumência de uma vida nua. O primeiro é o nosso foco para o caso Filipino, a recusa para as autoras aqui é recusar o desenho de quaisquer linhas desenhadas pelo poder soberano que ditem qual é a vida nua e qual é a vida politicamente qualificada. Aqui o argumento segue a linha de que recusar-se significa não apenas querer deslocar a linha para outro lugar mas recusar veementemente a lógica soberana que necessita do desenho das linhas para sobreviver, recusar o direito do poder soberano de delimitar de qualquer maneira quais vidas são ou não são potenciais de serem vividas. (EDKINS e PIN-FAT, 2005 pp. 13-15)

Mais do que isso, se esses sujeitos vítimas diretas do poder soberano estão mortos como no caso desses usuários, como se pode resistir a esse poder de traçar a linha da exceção? Quem pode resistir por eles? Podemos compreender que se em vida esses usuários vivem uma falta de agência, depois de mortos o seu luto é também sempre imbuído de um caráter privado e suas vidas não são choradas justamente por esse processo de de-realização destes usuários como já explicado acima. (BUTLER, 2004 pp.30-35)

Esse processo de de-realização ocorre tanto na esfera discursiva através do discurso de Duterte e sua violência simbólica e se sedimenta não só pelo discurso desumanizador mas justamente pela negação de um discurso potencialmente humanizador, ou seja, o discurso daqueles que perdem alguém nessa guerra é sempre silenciado, privado, nunca publicizado e encoberto por vergonha e também por um pensamento de que essas vidas mereciam ser perdidas. (BUTLER, 2004 pp. 36)

Mais do que isso, se não há a publicização desse luto, se ele é sempre jogado para essa condição de silêncio e condescendência, quebra-se justamente a possibilidade de que esse luto encontre o seu caráter catártico. Entender o luto aqui enquanto uma tarefa individual, que aliena o indivíduo de sua vida pública é extremamente reducionista. Aqui, pelo contrário, o

luto guarda a possibilidade de expor as nossas próprias vulnerabilidades e é justamente na exposição dessa vulnerabilidade que torna os corpos não apenas suscetíveis mas também interconectáveis é que se encontra a chave para a resistir à violência. (BUTLER, 2004)

Podemos argumentar que enquanto a vulnerabilidade diz respeito justamente à nossa permeabilidade, a nossa capacidade, mediada pelo nosso corpo, tanto de receber estímulos e formar conexões quanto de receber violência do outro. Sendo assim, o nosso corpo é privado e individual porém é público até o ponto em que se constitui como a mediação principal entre nós e mundo. Sendo o luto a perda de algo ou alguém circunscrito nesse mundo, essa perda expõe a nossa vulnerabilidade às possibilidades de resistência (BUTLER, 2004)

Um exemplo emblemático pode ser observado nos protestos organizados em frente à Corte Suprema em Manilla em 16 de Maio de 2018. Uma das líderes que aparece cada vez mais em público era a mãe de uma das vítimas, Aldrin Castillo, que foi assassinado. Nesse protesto diversas mães se reuniam, com placas com palavras de ordem pedindo por justiça, fotografias dos filhos mortos e com fita adesiva colada em suas bocas simbolizando tanto o silenciamento jurídico da falta de uma chance de defesa quanto a maneira como vários dos corpos eram encontrados com seus rostos cobertos com fita. (DELIZO, 2018)

Essas mães se congregam e têm realizado vigílias em Manila, aonde carregam as fotos dos filhos, velas e dividem suas histórias, além de se organizarem em enviarem processos para a Corte Penal Internacional. A exposição da vulnerabilidade compartilhada se torna justamente um grande laço conectivo de resistência entre essas mães. Uma destas é Nanette Castillo que em uma afirmação dizia: “Mesmo que digam que o número de 20.000 mortos [apontado pelo Senador Trillanes IV] seja falso e sejam apenas 4.000 [como declara a polícia Filipina], Não importa se sejam milhares ou apenas um, estamos falando de uma vida.”. É justamente essa a estrutura de um discurso que essencialmente resiste à desumanização e ao desenho das linhas do poder soberano de maneira total. (DELIZO, 2018)

Esse luto que congrega pode ser representado com uma organização da Igreja Católica Filipina chamada “Rise up for Life and for Rights” no qual várias mulheres viúvas ou mães de vítimas se congregam em diferentes formas de luta, seja se organizando através de ativismo e protestos, ao mesmo tempo se articulando juridicamente para conseguirem justiça. O grupo tem como principal intuito empoderar outras mulheres e vítimas para que elas vençam esse medo de se organizar e falar, prover cuidado e assistência aos membros da família dessas vítimas e também provendo instrumentos jurídicos para lutar por justiça. A organização ainda

salienta o efeito da Guerra às Drogas nas mulheres que perdem filhos e maridos que na situação de pobreza em que vivem geralmente tem papel fundamental na renda familiar, afetando a família não só afetivamente, mas também economicamente. (LOPEZ, 2018)

Mesmo não sendo os alvos diretos da exceção soberana, não sendo usuárias de drogas, essas mães utilizam do fato de estarem individualmente em uma relação de poder e não de violência como margem para conseguirem atuar e contestar a maneira como esse poder soberano incidiu enquanto violência sobre os seus filhos e maridos.

A rebelião dessas mães e esposas é em última instância contra o Estado em sua figura de Leviatã, que assume para si o papel de praticante da violência legítima e de produção de exceção justamente para evitar a violência de um demonizado “estado de natureza”. Nesse sistema, o Estado se estabelece como um ‘pai’, um homem que protege os seus filhos dos perigos desse estado de natureza mas contraditoriamente traça linhas em que exclui e violenta alguns de seus filhos “bastardos”, do outro lado da linha soberana. (SANTIAGO, 2016) Mais do que isso, o Estado ainda falha em assumir uma forma de neutralidade, o contrato é assinado pelo agente público por excelência que é o homem e embute ao Estado um papel de pai, no qual segue a padrões de manutenção da ordem explicitamente masculinos e coloca a figura do feminino como um outro, ao qual é atribuída esfera privada. (GATENS *apud* SANTIAGO, 2016)

Ainda, mesmo na vida pública, as inclusões da mulher nesse corpo masculino do Estado exigem que o jogo seja jogado através de uma lógica masculina, com linguagens e símbolos masculinos. Na contramão, essas mulheres recusam e são negadas a falar através do corpo masculino do Estado e veiculam seu luto congregadas nas ruas se utilizando de seus corpos em aliança como meio de restituir a si mesmas um novo espaço de fala e veicular seus discursos (BUTLER 2004; SANTIAGO 2016)

Se a essas mulheres é sempre delegado o espaço privado, o luto público é uma maneira de retirar sua dor de perda das paredes de suas casas para a esfera pública e politiza-la. O papel da mãe dentro dessa lógica, representação máxima do âmbito privado através do conceito de maternidade acaba borrando as fronteiras público-privado e contestando o poder soberano. Ao publicizar seu luto as mães como Nanette Castillo se congregam através de suas vulnerabilidades e impõe novos significados inclusive ao que é ação política e contestam a precarização e desnudamento da vida de seus filhos. (BUTLER 2004; SANTIAGO, 2016)

Mais do que isso, ao ocuparem as praças e resistirem, elas restituem o poder político para si e desafiam o silenciamento que lhes é imposto, e é nas ruas de Manilla que elas se constituem enquanto sujeito político ao contestarem o Estado que mata seus filhos, ao contestarem os discursos que os desumanizam e as estruturas que permitem que isso tudo aconteça sem nenhum exercício de justiça. Ao se agrupar e materializar em si o silêncio que lhes é imposto através das bocas tapadas com fitas e acenderem suas velas para seus filhos e exporem suas fotos em público elas confrontam através daquilo que sentem e de sua identidade de “mãe” -com toda a carga de ser aquela que dá a vida, que protege, cuida e mantém a casa- que mulheres como Nanette Castillo e tantas outras conseguem viver uma “vida de poder” que foi negada a seus filhos pelo poder soberano e é através desses discursos e dessa agência, reconhecendo a humanidade novamente nessas vítimas que se consegue ‘atravessar a fantasia’ e questionar a atrocidade do Estado filipino. (BUTLER, 2004; EDKINS, PIN-FAT, 2005)

6. Conclusão.

O trabalho teve como eixo central a compreensão da violência em suas diferentes manifestações e a relação entre essas e possibilidades de resistência, conciliando diferentes pontos de vista teóricos e tentando realizar esse movimento de análise transversalmente entre corpo, estrutura e simbólico. Embora o espaço do artigo seja curto e os fenômenos sejam bastante recentes, acredita-se que a análise tocou em pontos importantes e férteis em termos analíticos.

Analisando o discurso de Duterte enquanto candidato, e depois enquanto presidente, notamos que este é marcadamente legitimado por um discurso que delimita um “outro” e mobiliza afetos negativos com relação a ele através de discursos de desumanização. Com isso, atrai-se a população justamente por seu caráter inicialmente anti-sistêmico, mesmo que mantenedor da ordem. Tais discursos de desumanização se propagavam e ganhavam eco através de uma política de medo que tinha como alvo os corpos desses outros segregados que eram utilizados como meio de mensagem política e que restituíam ao povo filipino uma visão de segurança, de um estado capaz de lutar contra a ameaça.

Essa política de violência porém não se restringia aos corpos mas se reforçava principalmente por mecanismos estruturais e institucionais que permitiam que ela ocorresse dessa forma e também por mecanismos simbólicos que mobilizavam uma série de fantasias

sobre o uso de drogas, que por sua vez motivavam ódio e serviam enquanto narrativa legitimadora dos discursos perpetuados.

A resistência por sua vez é extremamente difícil, visto que a violência da qual falamos aqui é a violência do poder soberano, a violência do Estado enquanto instituição que se materializa em sua capacidade de traçar linhas de exceção. No caso filipino, tal força é desafiada desde fora dessa dinâmica, pelas mulheres que sofrem com a falta de seus familiares, através do luto que, enquanto publicizado, é utilizado como uma última forma de restituir a humanização às vítimas e que projeta para essas mulheres um novo horizonte de ação política e maneiras de contato humano através das emoções compartilhadas dessas mães que podem permitir essa ‘travessia’ da fantasia perversa estabelecida no simbólico.

Primeiramente podemos notar que a maneira como é estruturada essa retórica de heterogeneidade com fixação por homogeneização, típica do fascismo, conta largamente com a mobilização de certos afetos e pela suspensão de certos valores sociais e como ela tem seu edifício obrigatoriamente sustentada pela construção sólida de um “outro ameaçador”. Em segundo lugar, esse movimento de espetacularização da violência acaba servindo como um ritual político que tanto legitima o poder soberano quanto demonstra o poder soberano de maneira opulenta e se torna uma retórica de ganho de capital político, notando inclusive que a mídia restitui certa parte do poder dos suplícios ligados à publicização da violência. Por último, é importante notar que a violência estrutural acaba sendo um campo que possibilita ou impossibilita certas formas de resistência, já que ela dita o campo em que se dará essa resistência em termos de estrutura e ambas podem ser analisadas enquanto uma relação conflitante de limite na qual se negociam constantemente espaços dentro dessa estrutura existente e inerentemente violenta.

No que toca a caminhos abertos por essa pesquisa, dentro do caso analisado, entende-se a possibilidade da continuação a ampliação tanto de estudos mais sistemáticos e quantitativos, buscando manifestações de certos fenômenos aqui enunciados, como também para estudos que se foquem nas origens históricas de certas práticas, considerando-se um recorte mais robusto. Salta aos olhos em especial a necessidade de uma análise estética mais detalhada das mortes e imagens midiáticas veiculadas na cobertura da “Guerra às drogas” nas Filipinas. Extrapolando o caso filipino, e focando nas teorias utilizadas, percebe-se a fertilidade dos estudos transversais, como realizado aqui, chamando atenção especial para o cruzamento da leitura psicanalítica sobre os afetos mobilizados pelo roubo de jouissance e

suas potenciais intersecções com as análises de raça e renda e o tipo de política pública adotada pelo Estado na temática das drogas.

REFERÊNCIAS:

ABADINES, Argee. Philippine judiciary and criminal justice system under pressure: An inside look. **ASEAN Today**. 6 de fev. de 2017. Disponível em <<https://www.aseantoday.com/2017/02/philippine-judiciary-and-criminal-justice-system-under-pressure-an-inside-look/>> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004

BATAILLE, George. **The Accursed Share**, Nova York: Zone Books, 1991

_____ **The Psychological Structure of Fascism**. New German Critique No.16, 1971

BBC. Meet Philippine President Duterte's loyal supporters. **BBC**. 17 de maio de 2017. Disponível em <<https://www.bbc.com/news/av/world-asia-39937948/meet-philippine-president-duterte-s-loyal-supporters>> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

BEREHULAK, D. They are Slaughtering Us Like Animals. **The New York Times**. 12 de jul. de 2018. Disponível em <<https://www.nytimes.com/interactive/2016/12/07/world/asia/rodrigo-duterte-philippines-drugs-killings.html>> Acesso em: 4 de Outubro de 2018

BEVINS, V. Duterte's drug war is horrifically violent. So why do many Young, liberal Filipinos support it? **Washington Post**. 16 de abr. de 2017. Disponível em <https://www.washingtonpost.com/world/asia_pacific/dutertes-drug-war-is-horrifically-violent-so-why-do-many-young-liberal-filipinos-support-it/2017/04/16/9d589198-1ef1-11e7-be2a-3a1fb24d4671_story.html?utm_term=.47d67560bf54> Acesso em: 1 de Outubro

BRASILINO, Gabriel G. de O. **The Metaphor of “War on Drugs” and “Mass Murder” in the Philippines: discourse analysis, power relations, and an interview with President Rodrigo Duterte**. In:4 Seminário de Relações Internacionais ABRI 2018.

BUTLER, Judith. **Precarious Life: The power of Mourning and Violence**. California, Editora Verso, 2004

BUTLER, Judith. **Vulnerabilidad corporal, coalición y la política de la calle**. Revista Nomadas 2017 pp. 13-29

CBN, Filipinos deeply conflicted on Duterte's drug war. **CBN**. 14 de Outubro de 2018. Disponível em <<https://news.abs-cbn.com/focus/10/14/18/filipinos-deeply-conflicted-on-dutertes-drug-war>> Acesso em 15 de Outubro de 2018.

CONDE, C. H. Duterte Vows more bloodshed in Philippine ‘Drug War. **Human Rights Watch**. 23 de jul. de 2018. Disponível em <<https://www.hrw.org/news/2018/07/23/duterte-vows-more-bloodshed-philippine-drug-war>> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

DAVID, E.J.R. **Brown Skin, White Minds: Filipino -/ American Postcolonial Psychology**. Information Age Publishing. 1 de Fevereiro de 2013.

DELIZO, M. Grief turns to mission for women who lost loved ones in drug war. **ABS**. 9 de jun. de 2018. Disponível em <<https://news.abs-cbn.com/focus/06/09/18/grief-turns-to-mission-for-women-who-lost-loved-ones-in-drug-war>> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

DERRIDA, Jacques. **The Retic of Drugs: An Interview**. *Autrement* 106, 1989.

EDKINS, Jenny; PIN-FAT, Véronique. **Through the wire: Relations of Power relations of violence**. *Millenium Journal of International studies* Volume 34 Number 1, 2005.

EXAME. Cabeça de guerrilheiros comunistas na filipinas vale 500 dólares. **Exame**. 15 de fev. de 2018 Disponível em <<https://exame.abril.com.br/mundo/cabeça-de-guerrilheiros-comunistas-nas-filipinas-vale-us-500/>> Acesso em 1 de Outubro.

EL PAÍS, Presidente Filipino admite que matou ‘pessoalmente’ supostos criminosos. **El País**. 14 de dez. de 2016. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/14/internacional/1481707475_244555.html> Acesso em 1 de Outubro

FERNQUEST, J, JOHSON, D. **Governing through Killing: The War on Drugs in the Philippines**. *Asian Journal of Law and Society*. 02 de maio de 2018.

FONTDEGLÓRIA, Xavier. Guerra contra as drogas nas Filipinas avança a um ritmo de mil mortos por mês. **EL PAÍS**. 25 de jan. de 2017. Disponível <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/25/internacional/1485342069_135670.html> Acesso em 1 de Outubro

FOUCAULT, Michel. **“Vigiar e Punir: O nascimento da prisão”**. Coimbra, Edições Almedina. 2013.

FREEDOMHOUSE, Freedom in the World Report 2018. **Freedom House**. Disponível em <<https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2018/philippines>> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

GAVILAN, Jodesz. “Duterte drug war pushes victims’ families deeper into poverty”. **Rappler**. 19 de Setembro de 2018. Disponível em <<https://www.rappler.com/nation/212316-duterte-drug-war-pushes-families-victims-severe-pov-erty>> Acesso em 24 de Outubro de 2018

GORTAZAR, N.. Filipinas, reino do terror: Política antidrogas já levou à execução de 10.000 pessoas. **EL PAÍS**. 03 de jul. de 2017. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/03/eps/1499089617_332439.html> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

GUARDIAN. Philippines elections: what you need to know. **The Guardian**. Disponível em <<https://www.theguardian.com/world/2016/may/04/philippines-elections-2016-what-you-need-to-know>> Acesso em: 1 de Outubro de 2018

HEAD, Johnatan. Philippines Election: Maverick Rodrigo Duterte wins Presidency. **BBC**, 10 de Maio de 2016 Disponível em <<https://www.bbc.com/news/world-asia-36253612>>

HUMAN RIGHTS WATCH. **License to Kill: Philippine Police Killings in Duterte's War on Drugs** HRW, 2 de Março de 2017. Disponível em <<https://www.hrw.org/report/2017/03/02/license-kill/philippine-police-killings-dutertes-war-drugs>>

INQUIRER, Tanauan city holds “Flores de Pusher. **The Inquirer**. 23 de Maio de 2016. Disponível em <<https://newsinfo.inquirer.net/787165/watch-tanauan-city-holds-flores-de-pusher>>

INQUIRER, Duterte Jokes: Rice shortage fault of drug addicts in rehab centers. **The Inquirer**. 27 de Setembro de 2018. Disponível em <<https://newsinfo.inquirer.net/1037041/duterte-jokes-rice-shortage-fault-of-drug-addicts-in-rehab-centers>>

LOPEZ, Eloisa. Women fighting: Widows, mothers of drug war casualties come together. **Rappler**. 10 de Março de 2018. Disponível em <<https://www.rappler.com/nation/197731-women-widows-mothers-fight-drug-war-killed>> Acesso em: 2 de Outubro

MILLER, Jack. Religion in the Philippines. **Asia Society**. 2018.

MINKKIKEN, Panu. **Bataille's Contestation**. Law, Culture and the Humanities. Junho de 2005.

MORALES, N.J. Philippines Rodrigo Duterte appears to admit to extrajudicial killings saying they're his ‘only sin’. **REUTERS**. 28 de Setembro de 2018. Disponível em <<https://globalnews.ca/news/4496223/duterte-extrajudicial-killings-only-sin/>> Acesso em: 2 de Outubro

O ESTADO DE SÃO PAULO, Presidente filipino diz que matou uma pessoa a facadas quando tinha 16 anos **O Estado de São Paulo**. 10 de Novembro 2017. Disponível em <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-filipino-diz-que-matou-uma-pessoa-a-facadas-quando-era-adolescente,70002079379>> Acesso em: 1 de Outubro

O ESTADO DE SÃO PAULO, Assim é Rodrigo Duterte, o presidente filipino que chamou Obama de ‘filho da puta. **O Estado de São Paulo**. 7 de Setembro de 2016. Disponível em

<https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/06/internacional/1473146836_639450.html> Acesso em: 1 de Outubro

O ESTADO DE SÃO PAULO, Rei dos insultos, Duterte chama oficial da ONU de ‘filho de uma prostituta’. **O Estado de São Paulo**. 5 de Abril de 2018. Disponível em <https://br.sputniknews.com/asia_oceania/2018040510917488-duterte-onu-filho-prostituta/> Acesso em: 1 de Outubro

O ESTADO DE SÃO PAULO, Duterte diz que estupro vai existir enquanto mulheres bonitas existirem. **O Estado de São Paulo**. 31 Agosto 2018. Disponível em <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,duterte-diz-que-estupro-vai-existir-enquanto-mulheres-bonitas-existirem,70002482147>> Acesso em: 1 de Outubro

PASION, Patty. Urban poor communities file case against police drug operations. **Rappler** 30 de Agosto de 2017. Disponível em <https://www.rappler.com/nation/180646-urban-poor-case-police-drug-operations#cxrecs_s> Acesso em 24 de Outubro.

PAWLETT, William. **Violence, Society and Critical Theory: Bataille, Baudrillard and Contemporary Society**, Farnham, Ashgate Publishing, 2013.

_____. **Georges Bataille: The sacred and society**. Abingdon: Routledge, 2015.

PFALLER, Robert. **Interpassivity: The Aesthetics of delegated enjoyment**. Edinburgh, Edinburgh University Press, 2017

PROUDFOOT, Jesse. **The Libidinal Economy of Revanchism: Illicit Drugs, Harm Reduction, and the Problem of Enjoyment**. Progress in Human Geography. 2017.

RABINOW, Paul. **Biopolitics Today**. Anthropos Lab, 2007. Disponível em <<http://anthropos-lab.net/wp/publications/2007/01/rabinow-rose.pdf>>

RAPPLER, Impunity: Murder as a Meme: Welcome to Manilla, where torture is a joke and murder is a hashtag. **Rappler**. 01 de Dezembro de 2016. Disponível em <<https://www.rappler.com/newsbreak/in-depth/154193-impunity-drugs-crime-murder-meme>> Acesso em: 03 de Outubro

RAPPLER, Duterte of Batangas? Slain Tanauan mayor Antonio Halili and his “iron fist”. **Rappler**. 02 de Julho de 2018. Disponível em <<https://www.rappler.com/newsbreak/fast-facts/206268-things-to-know-tanauan-mayor-antonio-halili>> Acesso em: 03 de Outubro

REUTERS, Philippines Deadly Drug War. **Reuters**. 7 de Outubro de 2016 Disponível em <<https://www.reuters.com/news/picture/philippines-deadly-drug-war-idUSRTSQXMC>>

REYES, Danilo Andres. **The spectacle of Violence in Duterte’s “War on Drugs”**. Southeast Asian Affairs 2016. Disponível em <www.CurrentSoutheastAsianAffairs.org>

RODRIGUES, T. Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra. Revista Contexto Internacional, vol. 34, n. 1, p. 09-41, 2012.

SANTIAGO, Vinicius Wingler Borba. **A luta das mães na favela: margens, Estado e resistência.** Dissertação de Mestrado - PUC-RIO, Rio de Janeiro, 2018.

TAMAS, G. M. **On Post Fascism: The degradation of universal citizenship.** 01 Junho 2000. Boston Review. Disponível em <<http://bostonreview.net/world/g-m-tamas-post-fascism>>

TELESUR, Duterte Admits ‘Fascism’, Ends Peace talks with Communists and Vows Crackdown on Left. **Telesur TV.** 21 de Novembro de 2017. Disponível em <<https://www.telesurtv.net/english/analysis/-Duterte-Admits-Fascism-Vows-Defeat-of-Communist-Terrorists-and-Crackdown-on-Left-20171121-0038.html>> Acesso em 1 de Outubro

VAN DER LINDEN, H. 2012. **On the Violence of Systemic Violence: A Critique of Slavoj Žižek.** Radical Philosophy Review, 15 (1), pp. 33—51. Disponível em <http://digitalcommons.butler.edu/facsch_papers/248/>

ZIZEK, Slavoj **Violência: Seis reflexões laterais,** Sao Paulo:Boitempo Editorial, 2014.